

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 001955/23 de 9 de Maio de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001578/23 de 9 de Maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO	
2.1 - GABINETE DO PREFEITO	
(687) 15.451.21.1036 - 4.4.90.30.00.00.00.1.036-1706 - Material de Consumo	48.553,22
(688) 15.451.21.1036 - 4.4.90.39.00.00.00.1.036-1706 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	15.000,00
(689) 15.451.21.1036 - 4.4.90.51.00.00.00.1.036-1706 - Obras e Instalacoes	20.000,00
2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
(691) 10.305.9.1074 - 4.4.90.30.00.00.00.1.074-1706 - Material de Consumo	30.000,00
(692) 10.305.9.1074 - 4.4.90.39.00.00.00.1.074-1706 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	20.000,00
2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(686) 8.244.25.1067 - 4.4.90.51.00.00.00.1.067-1706 - Obras e Instalacoes	32.381,78
2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS	
(673) 15.451.21.2099 - 3.3.90.30.00.00.00.2.099-1704 - Material de Consumo	31.000,00

Total Suplementado: 196.935,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64:

2 - PODER EXECUTIVO
Excesso de Arrecadação: 196.935,00

Total Superávit Financeiro: 196.935,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GONZAGA
RIBEIRO
NETO:88925420600

Assinado de forma digital
por LUIZ GONZAGA RIBEIRO
NETO:88925420600
Dados: 2023.05.09 09:26:12
-03'00'

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 09 / 05 / 2023